



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

JOVANILDO VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 14 de Abril de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 325/2025.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: Que sejam tomadas as providências cabíveis para garantir o cumprimento da legislação municipal no que tange à lei do silêncio e a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em calçadas. Tal medida se faz necessária em virtude aos excessos em determinadas regiões da cidade. A pedido do senhor Rafael Stefanon e Janaina Stefanon. Conforme documentos anexos.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rodrigo Rocha Loures-Psita
Vereador